P A R E C E R Nº. 011/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ementa: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre a Emenda nº 09/2025, que alterou o Projeto de Lei nº 016/2025 para incluir entre os contemplados pela bolsa-auxílio transporte os acadêmicos das instituições de ensino de Salto Del Guairá.

1. RELATÓRIO

A presente emenda altera a redação do Projeto de Lei nº 016/2025, apresentado pelo Poder Executivo, para inserir entre os beneficiados do bolsa-auxílio transporte os estudantes que frequentam instituições de ensino em Salto del Guaíra/Paraguai.

Para respeitar os limites de gastos com o programa, foi alterado o valor destinado a quem estuda em Palotina – PR, R$ 390,00 para R$ 300,00, e de quem estuda em Toledo – PR e Umuarama – PR, de R$ 500,00 para R$ 470,00. Com isso, os estudantes de Salto del Guairá receberão o mesmo valor dos que estudam em Mundo Novo – MS, R$ 150,00.

Ainda, foi inserida a obrigatoriedade de se comprovar frequência escolar para manutenção do benefício.

Perante a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e Comissão de Educação, Saúde e Assistência foi apresentada a prova presente Emenda.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

A presente Emenda não altera as conclusões feitas no parecer de nº 10/2025. A alteração não gera impacto no orçamento pois não modifica o valor máximo destinado pelo Município para o programa, de modo que a fundamentação anterior se aplica ao novo texto.

Em conclusão, entendo que todos os aspectos legais e fiscais estão observados na presente emenda, razão pela qual profiro meu **voto favorável** a sua tramitação.

Sala de Reuniões, em 20 março de 2025.

KEILA MARTA FRANCISCO
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação da Emenda nº 09/2025.

Sala de Reuniões, em 20 de março de 2025.

MIRELE CETTO
Presidente

BETO SALAMANCA
Secretário